



DECRETO NÚMERO 6169 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a cassação da Permissão de Uso do Módulo Especial cadastrada sob nº 017.50035-4, outorgada ao Sr. Edno Costa.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Municipalidade outorgou Permissão de uso para o exercício do comércio na Praia do Perequê-Açu em Módulo Especial ao Sr. EDNO COSTA, conforme inscrição nº 017.50035-4;

Considerando que o permissionário não vem recolhendo a taxa de permissão de módulo desde o ano de 1.999;

Considerando que foram expedidos vários comunicados para o permissionário regularizar a situação, mas nenhuma providência foi tomada;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Municipal nº 840/86, que estabelece normas para o exercício do comércio nas praias do Município;

Considerando, finalmente, o que consta dos autos SFP/12.104/06;

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada de pleno direito a Permissão de Uso do Módulo Especial localizado na Praia do Perequê-Açu, inscrição nº 017.50035-4, outorgada ao Sr. EDNO COSTA, conforme processo nº SF/5.900/86.

Art. 2º O atual ocupante deverá ser notificado para desocupação voluntária do módulo, deixando-o livre de objetos e coisas, no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

Art. 3º A não desocupação do módulo no prazo que foi concedido, implicará na apreensão da mercadoria e equipamentos, bem como, no imediato fechamento e lacração do módulo.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no artigo 3º poderá a fiscalização solicitar o apoio da Guarda Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de junho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ISABELLA VIANNA VASSÃO
Secretária Municipal Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.